

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.136/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

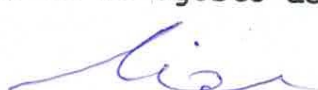
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 102/2026.

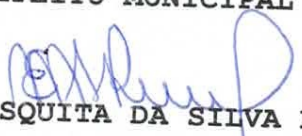
R E S O L V E M :

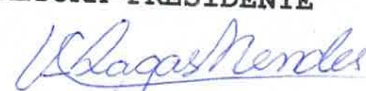
Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria, a partir desta data, **03.08.2026**, ao servidor **PAULO ROBERTO RISO**, matrícula **196368**, CPF nº 558.357.█, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias, e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de agosto de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA